SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017077-22.2013.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Ulisses Francisco de Campos Barbosa

Executado: Serviços de Assessoria Sa Serasa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Expeça-se guia de levantamento dos valores depositados ás fls. 294 e 295. Expeçam-se guias.

Recolha o devedor as custas finais em aberto no valor de R\$ 203,35, sob pena de bloqueio on-line e/ou inscrição na dívida ativa.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em c	le	de 2.014	1
baixaram	estes	autos com a	ır.
sentença re	etro.		
Eu,		(E	sc.subscrevi)
PUBLICAÇÃO			
Em c	le	de 2.01	14
por determinação superior, publico			
em Cartóri	io a senten	ça retro.	
Fu		(Fo	ec cuhecravi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA